



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 799/2021**

Guaíba, 16 de Novembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 098/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 282/2021** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1) Qual a possibilidade de constar em todas as Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal, em local visível e de fácil acesso à leitura, a relação de medicamentos de uso contínuo e insumos disponíveis e daqueles que estão em falta, bem como o local onde encontrá-los na Rede Municipal de Saúde em Guaíba?**

A REMUME (lista de medicamentos que o município trabalha ou relação municipal de medicamentos essenciais) é fornecida a todos os médicos da rede, P.A e a todos que solicitarem. Em relação às faltas, sempre são poucas, em torno de 5% da lista. No entanto, sua publicação é complexa, pois o estoque é variável e essa variação pode se dar no mesmo dia, assim como de manhã tem medicamento, à tarde o estoque pode estar zerado ou vice-versa: e a atualização não se daria em tempo real. Essas informações são repassadas via telefone da Farmácia sempre que o usuário desejar. É disponibilizado um um funcionário para atender as ligações e passar as informações referentes ao estoque, o que é trabalhado, as faltas, dúvidas sobre retiradas do paciente na farmácia, entre outras coisas.

REQ 282/2021 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015814 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2E39D1D49328B5CB202E3E40B3D0982D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**2) É possível que estas informações sejam publicadas e atualizadas constantemente também no site da Prefeitura Municipal e na Farmácia Municipal?**

Sim, é possível que essas informações sejam publicadas, seja nas unidades, prefeitura, site, etc.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO  
SOARES  
REINALDO:899  
23570010**

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2021.11.16  
10:46:54 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao  
Exmo. Sr<sup>o</sup>,  
João Collares  
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ 282/2021 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015814 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2E39D1D49328B5CB202E3E40B3D00982D

